

Publicado em 19-03-2016

Atualizado em 27-04-2016

## Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO/TROFÉU

**1.1** - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza uma manifestação desportiva denominada Campeonato de Ralis dos Açores (CRA), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2016 (PGAK), pelas Prescrições Específicas Ralis 2016 (PER), pelo presente Regulamento e seus anexos.

**1.2** - Englobados no CRA serão disputados os seguintes Campeonatos para Condutores e Navegadores:

Campeonato de Ralis dos Açores	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto 2RM / 2L
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 2
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC2N
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 3
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 4
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 5
	1º condutor	2º condutor/navegador	RGT
	1º condutor	2º condutor/navegador	VSH 2RM
	1º condutor	2º condutor/navegador	VSH 4RM
	1º condutor	2º condutor/navegador	Clássicos
	1º condutor	2º condutor/navegador	Iniciação

**1.3** - Englobados no CRA serão disputados os seguintes Troféus para Condutores e Navegadores:

Troféu dos Açores de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Senhoras
	1º condutor	2º condutor/navegador	1400cc
	1º condutor	2º condutor/navegador	VSH 2 RM - até 1400cc
	1º condutor	2º condutor/navegador	VSH 2 RM + de 1400cc
	1º condutor	2º condutor/navegador	VSH 4 RM - todas as cc

## Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

**2.1** - As provas que contam para o CRA/Troféus são as seguintes:

Prova	Organizador
RALI SICAL	TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE
RALI ILHA AZUL ALÉM MAR	CLUBE AUTOMÓVEL DO FAIAL
AZORES AIRLINES RALI	GRUPO DESPORTIVO COMERCIAL
RALI LOTUS	GRUPO DESPORTIVO COMERCIAL
RALI ALÉM MAR SANTA MARIA	CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO
RALI ILHA LILÁS ALÉM MAR	TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE
RALI ILHA DO PICO ALÉM MAR	PICO AUTOMÓVEL CLUBE

**Conforme o calendário desportivo nacional**

**2.2** - Cada um dos campeonatos/troféus só terá efetividade desde que se realizem, no mínimo, cinco das provas referidas no Art. 2.

## Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

**3.1** - Os campeonatos/troféus são reservados aos veículos que estejam em conformidade com as seguintes normas:

**3.1.1 - Veículos com homologação (VH)** - activa ou autorizados a participarem em 2016 em ralis nacionais e internacionais (exceto Mundial de Ralis) ao abrigo do Art. 2.7.1 c) do CDI.

**3.1.2 - Viaturas sem homologação (VSH)** - que estejam de harmonia com o Código da Estrada, que nunca tiveram homologação FIA/FISA ou que a tendo tido, tenha perdido a sua validade.

**3.1.3 - Viaturas clássicas (VC)** - conforme regulamentação prevista no Campeonato Nacional de Ralis de Clássicos do ano em curso.

**3.1.4** - O regime para os VSH e VC de acordo com os Art. 3.1.2 e 3.1.3 manter-se-ão inalterados durante os anos de 2016 e 2017.

**3.2** - Para os VH nos termos do Art. 3.1.1, em conformidade com a seguinte tabela:

Grupo	Descritivo
RC2	<b>S2000</b> Rali - Motor 2000 cc (Atmosférico)
	<b>R5 (VR5)</b> - Motor 1.6 Turbo - <b>(com restritor 32mm)</b>
RC2N	<b>RCN</b> - Grupo R4 (VR4) - não elegível para provas internacionais FIA
	<b>RCN</b> - Grupo N + 2000 cc - (corrente N4)
RGT	<b>FIA</b>
	<b>C</b> - GT Rali (Cup, Troféu e Challenge)
RC3	<b>Grupo A</b> - (+ de 1600cc até 2000cc)
	<b>Super 1600</b>
	<b>R2 (VR2C)</b> - ( <b>atmosférico</b> +1600cc até 2000cc e <b>turbo</b> + 1067cc a 1333cc / nominal)
	<b>R3 (VR3C)</b> - ( <b>atmosférico</b> +1600cc até 2000cc e <b>turbo</b> + 1067cc a 1333cc / nominal)
	<b>R3 (VR3T)</b> - ( <b>turbo gasolina</b> até 1620cc / nominal)
	<b>R3 (VR3D)</b> - ( <b>turbo diesel</b> até 2000cc / nominal)
RC4	<b>Grupo A</b> - (até 1600 cc)
	<b>R2 (VR2B)</b> - ( <b>atmosférico</b> +1390cc até 1600cc e <b>turbo</b> + 927cc a 1067cc / nominal)
	<b>Kit-car</b> - (até 1600 cc)
	<b>Grupo N</b> - (+1600cc a 2000cc)
RC5	<b>Grupo A</b> - (até 1400 cc)
	<b>Gr N</b> - (até 1400cc)
	<b>R1 (VR1A)</b> - ( <b>atmosférico</b> até 1390cc e <b>turbo</b> até 927cc nominal)
	<b>R1 (VR1B)</b> - ( <b>atmosférico</b> +1390cc a 1600cc e <b>turbo</b> + 927cc a 1067cc / nominal)

**3.2.1** - Em todas as provas do CRA, incluindo a que integra o *Campeonato da Europa FIA de Ralis* as viaturas homologadas FIA como *Super 1600*, estão autorizadas a utilizar sem penalização quaisquer "Erratas (ER)" já caducadas.

**3.2.2** - Em todas as provas do CRA, as viaturas homologadas como *Kit-Car*, cuja cilindrada esteja compreendida entre 1.400cc e 1.600cc, conforme Art. 255.6 do Anexo J, serão autorizadas a participar.

**3.3** - Para os VSH nos termos do Art. 3.1.2 do presente regulamento, em conformidade com a seguinte tabela:

Grupo	Classe	Descritivo
Classe VSH - 2RM	1	até 1.400cc
	2	Acima de 1.400cc
Grupo	Classe	Descritivo
Classe VSH - 4RM	3	Todas as cilindradas

**3.3.1** - Em todas as provas do CRA, incluindo a que integra o *Campeonato da Europa FIA de Ralis*, as viaturas sem homologação com 2 rodas motrizes e motor sobrealimentado terão de estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 38mm. As viaturas sem homologação com 4 rodas motrizes e motor sobrealimentado terão de estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 34mm, conforme Art. 255.5.1.8.3 do Anexo J.

**3.3.2** - Em todas as provas do CRA, incluindo a que integra o *Campeonato da Europa FIA de Ralis*, os VSH deverão estar de acordo com o disposto no Art. 255 do Anexo J.

**3.3.3** - Todas as viaturas admitidas no CRA devem respeitar obrigatoriamente a sua ficha de homologação, ainda que esta tenha perdido a sua validade, contudo serão admitidas viaturas que tenham sofrido alterações em termos de cilindrada relativamente à sua ficha de homologação à data, que serão enquadradas numa das classes VSH já previstas (até 1.400cc ou superior a 1.400cc), sujeitas a alteração do passaporte técnico FPAK previamente existente, bem como cumprirem com o disposto no Art. 253 Anexo J do CDI - Equipamento de Segurança.

**3.4** - Para os VC, nos termos do Art. 3.1.3 do presente regulamento, em conformidade com a seguinte tabela:

Grupo	Descritivo
Classe H	Todas as cilindrada

**3.5** - Conforme discriminado no Art. 1.2, a Categoria 2RM até 2000cc (2RM/2L) engloba todas as viaturas dos grupos RC3, RC4, RC5, VSH 2RM e Clássicos (2RM).

#### **Art. 4 - CONCORRENTES E CONDUTORES**

**4.1 - Condutores Admitidos** - Detentores de licença desportiva NACIONAL B (ou de grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

**4.2 - Participação de um 2º condutor/navegador** - Em todas as competições é obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de Licença Desportiva NAVEGADOR B (ou de grau superior). De prova para prova um licenciado poderá ser 2º condutor de qualquer 1º condutor.

**4.3 - Concorrentes Admitidos** - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas válidas.

**4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores/navegadores** - os campeonatos de 2º condutor/navegador, terão tratamento idêntico ao que se prevê no presente regulamento para o condutor.

#### **Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA**

**5.1** - A elaboração da lista de inscritos das provas do CRA englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de veículos admitidos a participar, segundo as seguintes regras:

**5.1.1 - Para a primeira prova** - a atribuição da ordem dos números de competição para os concorrentes inscritos será atribuída pela classificação do CRA do ano anterior.

- **Nas provas seguintes** - segundo a classificação geral provisória do CRA do corrente ano (absoluto), reportada à data do fecho de inscrições para a respectiva prova, sendo a atribuição dos números de competição aos restantes concorrentes, deixada ao critério do organizador.

**5.2** - No caso de condutores reconhecidamente rápidos, que não se encontrem classificados no CRA, o organizador poderá, por excepção ao disposto aos Art. 5.1.1 e até a um máximo de 3 condutores, atribuir-lhes números de competição, entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

**5.3** - Ao Campeão de Ralis dos Açores (absoluto) em título, será sempre atribuído o número de competição mais baixo. Mesmo que, e na mesma prova, estejam igualmente inscritos outros condutores nacionais que integrem a Lista Nacional de Notoriedade.

#### **Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO E PROVAS**

**6.1 - Condição para 1ºs condutores obterem pontuação nas provas do CRA** - serão considerados aqueles que tenham efetuado previamente a sua inscrição no CRA, através do preenchimento e entrega do respetivo boletim de inscrição, acompanhado da correspondente liquidação da taxa de inscrição no campeonato, a qual terá os seguinte valor:

Inscrição no Campeonato de Ralis dos Açores	75 €
---------------------------------------------	------

**6.2 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores** - estão isentos de inscrição, contudo, só serão atribuídas pontuações, àqueles, cujo 1º condutor esteja inscrito no CRA ou participe nos Troféus.

### 6.3 - Locais de entrega dos boletins de inscrição do CRA:

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	<a href="mailto:licencas1@fpak.pt">licencas1@fpak.pt</a> <a href="mailto:licencas2@fpak.pt">licencas2@fpak.pt</a>
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	<a href="mailto:norte1@fpak.pt">norte1@fpak.pt</a>
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	<a href="mailto:madeira@fpak.pt">madeira@fpak.pt</a>

**6.4 - Inscrição no CRA** - até ao dia de fecho das inscrições da prova

**6.5 - Data limite para inscrição no CRA**

**05 de Agosto de 2016**

**6.6** - Para efeitos de pontuação nos Troféus, não é necessária a inscrição no CRA.

**6.7 - Valor de inscrição em cada prova do CRA** - Não poderá exceder os 130,00 €. Exceto a prova integrada no *Campeonato da Europa FIA de Ralis*, cuja taxa de inscrição será livre.

### **Art. 7 - CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS - PONTUAÇÕES PARA OS CAMPEONATOS E TROFÉUS**

**7.1 Pontuações** - Em cada prova os concorrentes ao CRA e Troféus, referidos no Art. 1 do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final:

**7.2 - GERAL (absoluto / grupos / troféus)**

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

*Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.*

**7.3 - Pontuação extra** - é atribuída ao vencedor de cada PEC (absoluto, grupo): 0,5 em todas as provas com excepção do rali Azores Airlines que será de 0,25 (devido ao nº de PEC disputadas nestas provas) de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

**7.4** - De cada prova do CRA, extrapolar-se-á uma classificação específica para as Senhoras, independentemente de se fazerem acompanhar por um 1º condutor ou 2º condutor/navegador do sexo masculino, que participem com todas as viaturas previstas no Art. 3 (em todos os seus pontos) deste regulamento, as quais disputarão o Troféu de Ralis dos Açores - Senhoras.

**7.5** - De cada prova do CRA, extrapolar-se-á uma classificação específica para 1º condutor e 2º condutor/navegador que participem com viaturas previstas no Art. 3.2, pontuando todos aqueles que tenham tido apenas uma licença desportiva (excluindo karting) até ao ano corrente e ano anterior, os quais disputarão o CRA - Iniciação.

**7.6** - De cada prova do CRA, extrapolar-se-á uma classificação específica para 1º condutor e 2º condutor/navegador que participem com viaturas dos grupos RC4 e RC5, exceptuando-se as viaturas Kit-Car, Grupo A e Grupo N do grupo RC4, os quais disputarão o Troféu de Ralis dos Açores - 1400cc.

**7.7** - Em todas as classificações finais de cada prova do CRA, eventuais casos de empate, serão resolvidos segundo as normas previstas no Art. 24 das PER.

### **Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS**

**8.1 - Número mínimo de participantes** - No CRA/Troféus não é necessário número mínimo de participantes.

**8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores)** - Para pontuação final, absoluto e grupos, serão considerados os 6 (seis) melhores resultados obtidos nas 7 (sete) provas.

**8.3 - Anulação de prova** - Caso alguma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova.

**8.4 - Casos de igualdade de pontuação** - Em todas as classificações finais do CRA serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 13.1.4 das PGAK.

**8.5 - Extrapolação de classificações para os Troféus** - Em cada competição do CRA, extrapolar-se-á uma classificação específica para o 1º condutor e 2º condutor/navegador, para todos os troféus, conforme Art. 1.3.

**8.6 - Para fazer parte das classificações finais do CRA/Troféus** - é necessário no mínimo ter 3 participações.

## **Art. 9 - PRÉMIOS FINAIS**

**9.1 - Título** - Ao 1º condutor e 2º condutor/navegador que em cada campeonato somar maior número de pontos nos termos dos Art. 6, 7 e 8, será atribuído o título de CAMPEÃO DE RALIS DOS AÇORES.

**9.1.1** - Um 1º condutor ou 2º condutor/navegador de nacionalidade estrangeira, com licença FPAK, poderá ostentar o título de *Campeão de Ralis dos Açores*, conforme Art. 23.1.1 das PGAK.

**9.1.2** - O 1º condutor e 2º condutor/navegador que, em cada Troféu somar maior número de pontos nos termos dos Art. 6, 7 e 8 será atribuído o título de Vencedor do respectivo Troféu de Ralis dos Açores.

**9.2** - Serão atribuídos os prémios finais, conforme tabela seguinte:

<b>Competição</b>	<b>Descritivo</b>	<b>1ª Equipa</b>	<b>2ª Equipa</b>	<b>3ª Equipa</b>
Campeonato	Absoluto	Troféu de Honra	Taça	Taça
Campeonato	Absoluto 2RM/2L	Troféu de Honra	Taça	Taça
Campeonato	RC2	Troféu de Honra	Taça	Taça
Campeonato	RC2N	Troféu de Honra	Taça	Taça
Campeonato	RC3	Troféu de Honra	Taça	Taça
Campeonato	RC4	Troféu de Honra	Taça	Taça
Campeonato	RC5	Troféu de Honra	Taça	Taça
Campeonato	RGT	Troféu de Honra	Taça	Taça
Campeonato	VSH 4RM	Troféu de Honra	Taça	Taça
Campeonato	VSH 2RM	Troféu de Honra	Taça	Taça
Campeonato	Clássicos	Troféu de Honra	Taça	Taça
Troféu	Senhoras	Troféu de Honra	Taça	Taça
Troféu	Iniciação	Troféu	Taça	Taça
Troféu	1400cc	Troféu	Taça	Taça
Troféu	VSH - 2RM até 1.400cc	Troféu	Taça	Taça
Troféu	VSH - 2RM + de 1.400cc	Troféu	Taça	Taça
Troféu	VSH 4RM	Troféu	Taça	Taça

*Nota: Equipa classificada, compreende, atribuição de prémio a Condutor e Navegador*

**9.3** - Os prémios do CRA, só serão entregues aos 1º condutores e 2º condutores/navegadores que se apresentem pessoalmente na respetiva *Gala dos Campeões dos Açores* para a qual serão expressamente convidados, nos termos do Art. 23 das PGAK.

## **Art. 10 - SEGURO**

**10.1** - Anexo à taxa de inscrição, será cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

## **Art. 11 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES**

**11.1** - As provas de estrada dos ralis selecionados para o CRA/Troféus deverão satisfazer os seguintes requisitos:

**11.1.1** - Percurso comum com um mínimo de 100 Km e um máximo de 230 Km, evitando-se, tanto quanto possível, as vias principais de circulação nas horas de grande intensidade de tráfego.

**11.1.2** - A duração máxima de qualquer prova, do CRA/Troféus (à exceção do Azores Airlines Rallye), não poderá exceder 48 horas entre o início das verificações e a cerimónia final de entrega dos prémios.

**11.2 - Provas Especiais de Classificação** - ver Art. 19.1, 19.2 e 19.3 das PER.

**11.3 - Super Rally** - Na prova integrada no *Campeonato da Europa FIA de Ralis*, qualquer viatura que no decorrer de uma etapa haja desistido, poderá participar na etapa seguinte segundo os exatos termos definidos no Art. 46 do Regulamento dos *Campeonatos Regionais FIA de Ralis*. Para as restantes provas aplica-se o Art. 21 das PER.

**11.4 - Pneus** - Com a exceção das provas em pisos de asfalto e prova integrada no *Campeonato da Europa FIA de Ralis*, em todas as restantes provas do CRA o número máximo de pneus que poderá ser utilizado em cada prova por cada equipa é de 8.

**11.4.1** - Todos os pneus, serão marcados obrigatoriamente no início de cada secção, à saída do Parque de Assistência ou num Parque de Marcação de pneus, sendo que as 4 rodas montadas na viatura, bem como a(s) roda(s) suplente(s), serão "marcados" de forma idêntica para todos os participantes.

**11.5 - Reabastecimentos** - os reabastecimentos e os combustíveis reger-se-ão pelo Art. 12 das PER.

## **Art. 12 - PRÉMIOS NAS PROVAS**

**12.1 - Prémios nas Provas** - No final de cada prova serão atribuídos troféus ou taças, conforme tabela seguinte:

<b>Competição</b>	<b>Descritivo</b>	<b>1ª Equipa</b>	<b>2ª Equipa</b>	<b>3ª Equipa</b>
Campeonato	Absoluto	Troféu ou Taça	Taça	Taça
Campeonato	Absoluto 2RM/2L	Troféu ou Taça	Taça	Taça
Campeonato	RC2	Troféu ou Taça		
Campeonato	RC2N	Troféu ou Taça		
Campeonato	RC3	Troféu ou Taça		
Campeonato	RC4	Troféu ou Taça		
Campeonato	RC5	Troféu ou Taça		
Campeonato	RGT	Troféu ou Taça		
Campeonato	VSH 2RM	Troféu ou Taça	Taça	Taça
Campeonato	VSH 4RM	Troféu ou Taça	Taça	Taça
Campeonato	Clássicos	Troféu ou Taça	Taça	Taça
Troféu	Senhoras	Troféu ou Taça	Taça	Taça
Troféu	Iniciação	Troféu ou Taça		
Troféu	1400 cc	Troféu ou Taça	Taça	Taça
Troféu	VSH - 2RM até 1.400cc	Troféu ou Taça	Taça	Taça
Troféu	VSH - 2RM acima de 1.400cc	Troféu ou Taça	Taça	Taça
Troféu	VSH 4RM	Troféu ou Taça		

**12.2** - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK, para além de outros prémios, conforme critério do organizador.

## **Art. 13 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS**

**13.1 - Reclamações ou apelos** - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

**13.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento** - serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

**13.3 - Modificações ao presente regulamento** - será introduzida, conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Art. / Dt.	Estado	Art. / Dt.	Estado	Art. / Dt.	Estado
7.6 - 27/04	Actualizado				

## ACTUALIZAÇÕES

7.6	<b>7.6</b> - De cada prova do CRA, extrapolar-se-á uma classificação específica para 1º condutor e 2º condutor/navegador que participem com viaturas dos grupos RC4 e RC5, exceptuando-se as viaturas Kit-Car e Grupo N do grupo RC4, os quais disputarão o Troféu de Ralis dos Açores - 1400cc.
27/04	

--	--